



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Terça-feira  
22 de Julho de 2025

**Edição Nº 00345**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

- Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2025
- Portaria Nº 62, de 22 de Julho de 2025
- Portaria Nº 63, de 22 de Julho de 2025
- Aviso de Licitação Nº 81, de 22 de Julho de 2025
- RETIFICAÇÃO Nº 124, de 22 de Julho de 2025
- Aviso de Licitação Nº 20, de 22 de Julho de 2025
- Licitação Nº 139, de 22 de Julho de 2025

EDIÇÃO Nº  
**00345**

**OSORIO  
ANTUNES  
FILHO:576  
56886168** Assinado de forma  
digital por  
OSORIO ANTUNES  
FILHO:576568861  
Dados: 2025.07.22  
14:50:33 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2025**

**“Dispõe sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Servidora SUELENE MILHOMEM MOURA, matrícula funcional nº 14579, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da função de RESPONSÁVEL AUTORIZADO, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, junto ao SICAP-LO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 22 de Julho de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 62, de 22 de Julho de 2025**

**“Dispõe sobre a Designação do servidor que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Servidor OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 14802, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de RESPONSÁVEL AUTORIZADO, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, junto ao SICAP-LO, com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 22 de Julho de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 63, de 22 de Julho de 2025**

**“Designação de Servidora para Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica designado a servidora THAYS FRANCISCA FERREIRA, matrícula nº 14762, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora THAYS FRANCISCA FERREIRA poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Julho de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação Nº 81, de 22 de Julho de 2025**

**Aviso de Dispensa de Licitação  
Contratação Direta Por Dispensa  
Nº 081/2025  
REPUBLICAÇÃO**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentícia para atendimento da demanda da SEMED no segundo semestre do ano de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 22 de julho de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretario de Educação

#### RETIFICAÇÃO Nº 124, de 22 de Julho de 2025

##### AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 DA DISPENSA.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão To, torna Publicado que em: 04/07/2025, EDIÇÃO Nº00336, no portal da Transparência o extrato de contrato da dispensa de licitação Nº 73.

Aonde se lê;

R\$: 24.694,18 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais dezoito centavos).

Leia- se;

R\$: 24.694,02 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Aonde se lê;

Contratação de empresa para prestação de serviço gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, durante o exercício de 2025.

Leia- se;

Contratação de empresa para fornecimento de material gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, durante o exercício de 2025.

#### Aviso de Licitação Nº 20, de 22 de Julho de 2025

##### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Município de Bernardo Sayão/TO, por meio de seu Pregoeiro, torna público a Suspenso do Pregão Eletrônico nº 020/2025, visando à necessidade de retificação do Termo de Referência. Fica desde já remarcada a sessão pública para o dia 04 de agosto de 2025, no mesmo horário e locais previamente divulgados.

ASS Aldenora Vieira Xavier

CAR Pregoeiro Oficial

DAT 21 de Julho de 2025.

#### Licitação Nº 139, de 22 de Julho de 2025

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa WR AGRO MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA- CPF/CNPJ: 44.077.369/0001-78, localizada na Q ASR SE 115 ALAMEDA 13, LOTE 03 SETOR ECO INDUSTRIAL GALPAOQI. H, PLANO DIRETOR SUL, Centro, PALMAS/TO. Para a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão da pá carregadeira sobre rodas lonking, solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras de Bernardo Sayão -To,incluido peças e serviços.

Bernardo Sayão/TO, 14 de Julho de 2025.

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

Publicado em DOM